INDICAÇÃO Nº 140/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 03 / 11 / 2025

*Indica sobre a **Galeria dos Imortais de Eusébio**, e dá outras providências.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V.Ex.ª com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que indica sobre a **Galeria dos Imortais de Eusébio**.

pares, solicito à V.Ex.ª que, depois de submetida ao plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo.

EUSÉBIO – CEARÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Ver. Dyexon Abreu
DC – DEMOCRACIA CRISTÃ

PROJETO DE LEI Nº ____ / ____ (INDICAÇÃO Nº 140/2025)

*Indica sobre a **Galeria dos Imortais de Eusébio**, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º. Fica instituída a Galeria dos Imortais do Eusébio, a ser instalada na Secretária de Cultura e Turismo - SECULT, localizado no Centro de Eusébio.

Art. 2º. O acervo da Galeria dos Imortais de Eusébio será constituído por todo e qualquer material relacionado à produção cultural e história pessoal dos principais ícones da história da Emancipação, da Saúde, da Educação, da Cultura, da Política e o Empreendedorismo do Município de Eusébio.

Art. 3º. A Galeria dos Imortais de Eusébio tem como objetivos:
I - homenagear os principais personagens que produziram e difundiram a Emancipação, a Saúde, a Educação, a Cultura, a Política e o Empreendedorismo em Eusébio;
II - promover exposições itinerantes;
III - promover eventos permanentes de exposição de ícones relacionados a Galeria dos Imortais de Eusébio.

Art. 4º. A Galeria dos Imortais de Eusébio terá uma diretoria composta, pelo menos, por um representante do governo municipal e um representante da SECULT, nos termos estabelecidos pelo regulamento da lei.

Art. 5º. O Executivo regulamentará a presente Lei em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O crescimento de Eusébio e suas raízes devem ser reconhecidos e homenageados, muitos ícones de nossa cidade deixaram sua marca na emancipação, saúde, educação, na cultura e no empreendedorismo.

Este projeto tem o objetivo de homenagear ícones que fizeram parte da história da cidade de Eusébio. Além de trazer o reconhecimento a história desses grandes nomes de nossa cidade, também agregará um grande patrimônio cultural na cidade em nossa cidade.

Conto, portanto, com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria legislativa.

EUSÉBIO – CEARÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Ver. Dyexon Abreu
DC – DEMOCRACIA CRISTÃ